



DECRETO Nº 039/2023

GOIANORTE-TO, 20 OUTUBRO DE 2023

“Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025, na forma que especifica.”

A Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 004/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025.

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Joseane Ribeiro Brandão

2. Suplente: Jainy Pereira de Lima

b) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Francisca Jermana da Silva

2. Suplente: Wélida Paula Silva Barbosa

c) Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Daiane Rodrigues Maciel

2. Suplente: Acácio Ferreira Alcântara

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

1. Titular: Antônio Inácio Silva Oliveira

2. Suplente: Ronair Nunes da Silva

b) Representante de usuários do Programa Bolsa Família:

1. Titular: Jandevan Pereira de Farias Silva

2. Suplente: Kelly Stefany Souza Fernandes

c) Colégio Estadual Morro do Mato:



1. Titular: Hosana Pereira da Silva

2. Suplente: Vanilda Barra Santana

Parágrafo Único. O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º. A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 036/2023 de 09 de outubro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Biênio 2023/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro de dois mil e vinte três (2023).

Publique-se, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

Goianorte - TO